



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

### PORTARIA MMA/GM Nº 156, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Divulga o resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério do Meio Ambiente para o período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho.

**O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 12, de 14 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 22 de março de 2010, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 02000.002735/2022-17, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do anexo desta Portaria, o resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional relativa ao período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM; da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Executiva e de Suporte do Meio Ambiente - GTEMA, devidas aos ocupantes dos cargos efetivos do Ministério do Meio Ambiente, e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Infraestrutura - GDAIE, devida aos ocupantes dos cargos da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infraestrutura Sênior em exercício no Ministério do Meio Ambiente.

Parágrafo único. O resultado final da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional é definido pelo Índice de Desempenho Institucional Médio - IDIM, aferido com base na média aritmética dos índices de desempenho de cada meta definida, obtidos a partir do grau de alcance das respectivas metas e expresso por pontuação de zero a cem pontos percentuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE**



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alvaro Pereira Leite, Ministro do Meio Ambiente**, em 14/06/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0912170** e o código CRC **FFD6DC26**.

**ANEXO**

Resultado Final da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério do Meio Ambiente  
Período: De 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022

<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META PARA O PERÍODO</b>	<b>DESEMPENHO ALCANÇADO</b>	<b>PERCENTUAL CUMPRIMENTO DA META</b>
Acordos de Repartição de Benefícios na modalidade Não Monetária analisados	Unidade	24	29	100%
Número de adesões à A3P pelas instituições públicas	Unidade	35	56	100%
Viabilização dos instrumentos para regularização da Comissão Nacional de Combate à Desertificação, nos termos dos Decretos nº 9.191/2017 e nº 9.759/2019	Unidade	3	3	100%
Apoio institucional para a implantação da Política Nacional Sobre Mudança do Clima - PNMC por meio do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM e da representação no âmbito da UNFCCC e do Acordo de Paris para o Clima	Unidade	6	20	100%
Desenvolvimento Políticas e Ações para a Redução do Desmatamento Ilegal e os Incêndios Florestais e de Instrumentos Econômicos e Financeiros para a Conservação e Recuperação da Vegetação Nativa	Percentual	40%	50%	100%
Número de Unidades da Federação com pelo menos uma ação dos temas prioritários do Programa Qualidade Ambiental Urbana realizada	Unidade	7	12	100%
Parques e Florestas Nacionais com editais de concessão publicados	Unidade	2	1	50%
<b>RESULTADO FINAL GLOBAL</b>				<b>92,8%</b>

Referência: Processo nº 02000.002735/2022-17

SEI nº 0912170